

DECLARAÇÃO

Vimos, por meio desta, declarar a **Inexigibilidade** de Licenciamento Ambiental e a **adequabilidade** no setor de Controle Urbano no âmbito da SEMAM de Itaitinga para o empreendimento **ACADEMIA BOX ITAFITNESS LTDA - BOX ITAFTINESS** (CPF/CNPJ: **51.360.083/0001-60**), localizado na **RUA VALDEMIR ALBUQUERQUE E SOUSA, 315**, Bairro **ANTONIO MIGUEL**, Itaitinga/CE, para a atividade: **93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico**.

Condicionantes gerais:

1. Solicitar os alvarás e outros documentos necessários;
2. Submeter à prévia análise da SEMAM de Itaitinga qualquer alteração que se faça necessária no local;
3. Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
4. Adotar medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ambiental;
5. A SEMAM de Itaitinga, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a Declaração caso ocorra: violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da Declaração, graves riscos ambientais e de saúde;
6. O descumprimento das condicionantes da Declaração implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados;
7. A Declaração não autoriza edificação ou desmatamento em área de preservação permanente (APP), nem em unidades de conservação e nem em área não edificável;
8. Cumprir, rigorosamente, a Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Meio Ambiente).

Itaitinga, 14 de julho de 2023.

Madson Jg Baker

Célula de Controle Urbano

Arildo dos Santos Veras Junior

Célula de Análise Ambiental

Arildo dos Santos Veras Junior

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano

ITALO ROSSI Saldanha Bulbino 17/07/23